



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULA CÂNDIDO

RUA MONSENHOR LISBOA, 251 — CEP 36.544-000 — ESTADO DE MINAS GERAIS  
CNPJ: 17.763.715/0001-07 — TEL.: (0\_\_32) 3537 - 1242



## PORTARIA N° 035/2021

“Dispõe sobre a nomeação e posse dos membros efetivos e suplentes do Conselho Municipal de Patrimônio Cultural de Paula Cândido, para o biênio janeiro/2021 a janeiro/2023 e da outras providências.”

**O Prefeito Municipal de Paula Cândido, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e, considerando a vigência da Lei Municipal n° 986 de 04 de abril de 2005.**

### Nomeia:

**Art. 1º.** Ficam nomeados e empossados os membros efetivos e suplentes do Conselho Municipal de Política Cultural, para exercerem o mandato de 02 anos, a partir da presente data, os seguintes cidadãos:

#### **SOCIDADE CIVIL**

##### **Representação/Titular/Suplentes**

**ARTESANATO-** Marilene Teixeira Valente/Nilza Antônia dos Reis.

**COMUNIDADE QUILOMBOLA-** Rosimari Cristina da Silva/ Denise Aparecida Rocha da Silva.

**DANÇA-** Gabriel Carlos Celestino/Mateus Henrique Boa Nova de Araújo.

**FESTAS RELIGIOSAS –** Sebastião Ambrósio Jerônimo/Marcio Etelvino de Aquino.

**LITERATURA-** Lorena Oliveira Vieira /Giselle Rodrigues Silva.

**MÚSICA-** Rone Gomes Freitas/ Edson Gomes de Freitas.

**TURISMO-** Rafael Fabre Rodrigues e Souza/ Daniella de Oliveira Soares.

**PATRIMÔNIO HISTÓRICO MATERIAL E IMATERIAL-** Fernando Dimas Pires/ Fernando Oliveira Aleixo Luiz.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULA CÂNDIDO

RUA MONSENHOR LISBOA, 251 — CEP 36.544-000 — ESTADO DE MINAS GERAIS  
CNPJ: 17.763.715/0001-07 — TEL.: (0\_\_32) 3537 - 1242



## PODER PÚBLICO

### Secretaria/Titular/Suplente

#### Secretaria Municipal de Cultura e Turismo

Douglas José Paiva de Queiroz/ Cosme Diego da Fonseca

João Paulo Louzada Vieira /Valeria Coutinho Ferreira

Alessandra de Oliveira Silva/ Tamira Ferreira Santos

#### Secretaria de Infraestrutura e Obras

Carlos Henrique de Queiroz/ Sandro Junior Fagundes do Carmo

#### Secretaria Municipal da Fazenda

Jessica D. Janira Amaral de Moura/ Weyller da Silva Lisboa

#### Secretaria Municipal da Educação

Amélia Angélica Santana Valente/ Dhayara Coutinho

#### Secretaria Municipal da Saúde

Cláudia Alexsandra Barbosa/ Kátia Vieira da Paixao

#### Secretaria Municipal de Assistência Social

Leiliane Cristina Gomes da Silva/ Adriese Lino Silvério

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando-se as disposições em contrário.

Paula Cândido, 02 de fevereiro de 2021.



---

Daniel Gomes Calixto  
Prefeito Municipal

